



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

3^a Sessão Plenária Extraordinária

Realizada em 27-5-2025

Presidência do Vereador Neurisvan Lucio de Azevedo

Secretaria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e onze minutos, na Sala Vereador João Pio Ferraz, reuniram-se, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os Vereadores Neurisvan Lucio de Azevedo, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, Anderson Chagas Rebelo, Antonio Marcus da Silva, Bruna Rafaela Mendes Talácio, Edson Roberto Almeida Fontes, Francisco Pereira de Melo, Jairo Furini Neto, José Martins de Oliveira Alves, Marcos Felipe de Oliveira Barbosa, Maria Telma Almeida Ferreira Pereira, Regiane de Castro, Wagner da Silva Moreno e Walter Negrão Almeida, para a realização da terceira Sessão Plenária Extraordinária da presente sessão legislativa. Havendo número legal, deu-se por aberta a sessão, passando-se à leitura de um trecho da Bíblia: Salmo 98. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou da seguinte matéria, **em votação única**: **Projeto de Lei nº 8**, de 24-4-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Santa Isabel, e dando outras providências, tendo os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamentos sido favoráveis à legalidade da proposição. Em deliberação o projeto de lei nº 8, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 4**, de 7-5-2025, da Mesa, acrescentando o artigo 3º à Lei nº 3.273, de 25 de abril de 2025, que “dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo”, tendo os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamentos sido favoráveis à legalidade da proposição. Em deliberação o projeto de lei nº 4, foi ele **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 3**, de 21-5-2025, do Ver. Osvaldo, criando, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel, o espaço “Jardim Vertical”. Neste momento, em conformidade com o Art. 158 e o § 5º do Art. 163, da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024, o **Sr. Presidente, Neurisvan**, suspendeu a presente sessão pelo prazo de 5 minutos, a fim de que a Assessoria Jurídica e as Comissões competentes emitissem seus pareceres sobre a matéria, o que foi feito, tendo os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamentos; e de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente sido favoráveis à legalidade da proposição. Dando continuidade aos trabalhos, foi reaberta a sessão e em discussão do citado projeto, o **Ver. Osvaldo** solicitou a leitura na íntegra, e em seguida fez uso da palavra. Em votação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, mandei lavrar a



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

presente ata, que vai assinada por mim, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior
, 1º Secretário.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F017-E940-D0C7-E674

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 29/05/2025 14:42:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F017-E940-D0C7-E674>